

08.06.2017 – 17h30

## RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

**Entidade:** **Federação de Andebol de Portugal**  
Miguel Laranjeiro (Presidente da Federação)  
Miguel Fernandes (Diretor Executivo)

**Recebida por:** Grupo de Trabalho do Desporto

**Exposição:** O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho do Desporto, Deputado Pedro Pimpão, cumprimentou a delegação da Federação de Andebol de Portugal, a quem agradeceu a presença.

Os representantes da Federação Portuguesa de Andebol referiram nomeadamente, que:

1. Têm uma consideração positiva relativamente à matéria tratada, a Federação de Andebol de Portugal considera que deve haver uma atenção relativamente à definição técnico-jurídica daquilo que é o título do diploma, mormente a integridade desportiva, porque depois vários dos pontos que se seguem no diploma podem ser contaminados com uma definição vaga e abstrata, o que pode ter depois consequências não tão positivas, sobretudo numa matéria em que são propostas sanções;
2. Da prudência que deve haver em toda a legislação, seja no projeto de lei n.º 507/XIII/2.<sup>a</sup> ou noutros relativamente a novas obrigações para com as federações;
3. Temos de olhar para todas as modalidades, na sua generalidade estamos a falar de competições não profissionais;
4. As questões da transparência e da integridade são matérias que a Federação de Andebol de Portugal acompanha com atenção e cuidado e há mais de uma década;
5. A Federação de Andebol de Portugal tem no Regulamento Geral da Atividade da Federação um capítulo relativo às questões de ética e das regras de conduta do andebol;
6. No que concerne à transparência da titularidade das sociedades desportivas a Federação Portuguesa de Andebol considera importante perceber se estamos a falar de facto de todas as federações, todas as atividades desportivas ou aquelas só de natureza profissional;
7. A morosidade e a complexidade do processo burocrático de adequação por parte das federações a um novo regime jurídico;
8. Para a Federação Portuguesa de Andebol é excessivo que uma violação abstrata da legislação da integridade possa por si só ser motivo de exclusão ou de suspensão do estatuto de utilidade pública desportiva. Destarte, salientaram a necessidade da definição muito em concreto do que é o cumprimento de determinadas regras para que depois não haja uma arbitrariedade.

Intervieram, de seguida, os Senhores Deputados Emídio Guerreiro (PSD) e António Cardoso (PS) que referiram designadamente, que este diploma surge com uma sequência que resulta do facto de a Assembleia da República ter aprovado normas relativamente ao combate à corrupção e, por isso, há uma alteração que é necessário



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

---

colocar nos regulamentos em vigor, ou melhor estão previstos programas educativos de combate à xenofobia e à violência e é preciso acrescentar-lhe o combate à corrupção.

Por fim, os representantes Federação de Andebol de Portugal responderam às questões dos Senhores Deputados mencionando nomeadamente, que no essencial este diploma é um grande avanço e muito positivo; a transparência já é um princípio de funcionamento e organização das federações, a integridade é que ainda não é.

No final, o Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho, Deputado Pedro Pimpão agradeceu os contributos da Federação de Andebol de Portugal.

A gravação áudio da audição encontra-se disponível na [página internet do Grupo de Trabalho](#).

Palácio de São Bento, 8 de junho de 2017

A assessora  
*Inês Maia Cadete*